

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 272/1981

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA LIMITAR ADIAMENTOS DA PROPOSIÇÃO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/08/1981	14/08/1981	Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 382/1981 - Autoria: Antonio Tavares

Status de Vigência **Revogada**

Observações CÂMARA - regimento interno Autor: ANTONIO TAVARES

Histórico de AlteraçõesEfeito da Norma RelacionadaData da NormaNorma RelacionadaEfeito da Norma Relacionada13/11/1990Resolução nº 379/1990Revogada por



Câmara Municipal de Jundiai Séo Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. at 14.930)

RESOLUÇÃO NO 272, DE 05 DE ACOSTO DE 1.981

O PRESIDENTE DA CÍNARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Istado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Pienário, na Sessão Ordinária de 04 de agosto de 1981, PROHULCA a seguinte Resolução:

Art. 19 - Acrescente-se ao art. 112 de Resolução a? 192, de 3 de setembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO ~, o seguinte parágrafo:-

"# 37 - As propesições são pederão ser submetides a mais que três adismentos de discussão, incluindo-se a pri meira e a segunda discussões."

Art. 29 - Lota Resolução entrarã en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Cânara Municipal de Jundial, en cinco de agosto de mil novacentos e oitente e un (05-8-1981).

Fresidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em cinco de agosto de mil novecentos e citenza e um (05-8-1981).

Br. ARCHIPPO FRONZACLIA JÜNIOR, Birator Legislativo.

#6

215x315 mm